

Rua dos Guajajaras, n. 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

Memorando-Circular nº 02/2026-COOPROC

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2026.

Assunto: Possibilidade de requisição de certidão de existência ou inexistência de testamento em fase pré-processual por meio de ofício ao CENSEC

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 9990000001.000611/2026-81]

Excelentíssimas Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Minas Gerais

Cumprimentando-as(os) cordialmente, informamos que já é possível à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) requisitar certidão de existência ou inexistência de testamento em fase pré-processual, mediante envio de ofício à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC), enquanto se conclui a criação do perfil institucional que permitirá o acesso direto à plataforma.

O Provimento nº 208, de 18 de novembro de 2025, alterou o inciso I do art. 268 do Provimento nº 149/2023, ambos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em razão disso, a Defensoria Pública passou a integrar expressamente o rol de legitimados para requisitar, em fase pré-processual, certidões referentes à existência ou inexistência de testamento.

Nesse contexto, a DPMG encaminhou ofício à CENSEC manifestando interesse na formalização de instrumento que possibilite o acesso direto de membras e membros da Instituição ao sistema eletrônico de buscas de testamentos. Em resposta, a CENSEC informou que sua equipe está trabalhando na criação de um perfil exclusivo para a DPMG, por meio do qual será possível realizar os pedidos diretamente no portal.

Ademais, a CENSEC esclareceu que, até que o referido perfil esteja disponível, os requerimentos podem ser encaminhados por ofício pelo e-mail: servicos@cncbf.org.br

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral - Madep 480
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser**, **Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias**, em 19/01/2026, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0739984** e o código CRC **8B499D77**.

9990000001.000611/2026-81

0739984v4